



JUSTIFICATIVA

Apresenta-nos o pedido de licitação o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, responsável pela autorização de abertura do competente processo licitatório para Contratação de Empresa especializada para perfuração de Poço artesiano na Zona Rural Distrito da Chapada das Perdizes Município de Douradoquara/MG.

Sobre o presente procedimento a Comissão expõe o seguinte:

A Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I, QUE DIZ:

É dispensável a licitação:

Art. 24. *É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência.*

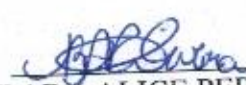
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando que a proposta de preço da empresa **Hidromotor Poços Artesianos LTDA-ME** está dentro do praticado no mercado e de acordo com Projeto apresentado.

Considerando a necessidade do fornecimento de água para atender a demanda do Povoado da Chapada das Perdizes, uma vez que o poço existente na região não consegue suprir as necessidades do abastecimento de água para o povoado da Chapada das Perdizes e Zona Rural, considerando também que o Município busca sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, apoiando-se no dispositivo legal que rege a matéria, ou seja, a Lei 8.666/93 somos favoráveis à conclusão do processo.

Douradoquara/MG, em 23 de Abril de 2021.


BÁRBARA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de dispensa de licitação, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para perfuração de Poço artesiano na Zona Rural Distrito da Chapada das Perdizes Município de Douradoquara/MG.

Determino a lavratura dos competentes contratos ou instrumentos equivalentes para o Profissional:

HIDROMOTOR POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME

VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Douradoquara/MG, 30 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal
Flávio Resende de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG

CNPJ – 18.158.261/0001-08

Av. Antônio Davi Ramos, 340 - Centro



EXTRATO DE CONTRATO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG, por seu representante, o Prefeito Municipal Flávio Resende de Sousa - TORNA PUBLICO o CONTRATO para Contratação de Empresa especializada para perfuração de Poço artesiano na Zona Rural Distrito da Chapada das Perdizes Município de Douradoquara/MG, firmado com a Empresa HIDROMOTOR POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, no valor total de **R\$ 17.000,00 (Dezesete Mil Reais)**. Decorrente do processo Licitatório Nº. 044/2021 Dispensa Nº 017/2021. Dotação Orçamentária: 02.45.10055. 17. 512.1080.44. 9051. 00 – 249 - Perfuração de Poços artesianos. Vigência: 06/05/2021 à 30/06/2021. Flávio Resende de Sousa – Prefeito Municipal.

Certifico que o presente Contrato Administrativo decorrente do Processo Licitatório nº 044/2021, permaneceu fixado no mural desta Prefeitura no período de 06/05/21 à 29/05/21

Flávio Resende de Sousa
Presidente C. P. L.